



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 220/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder folga à servidora **Karla Oliveira dos Santos** pelo período de 01 dia, na data de 10/11/22, devido ter trabalhado para a Justiça Eleitoral em 12/09/22, conforme declaração apresentada.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 10/11/22.

Visconde do Rio Branco, 05 de dezembro de 2022.



Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal